

PORTARIA Nº. 228, DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0334//2022/GAB.PRE, de 08 de junho de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

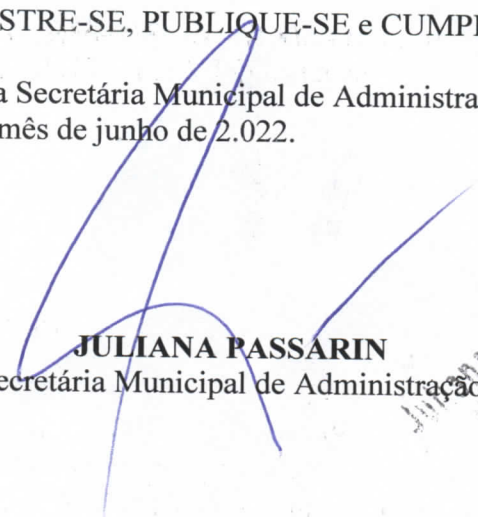
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 09 a 17 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 535/2021, de 28 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Data: 09/06/2022